

Lei nº 2.764, de 27 de dezembro de 2007.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 SECRETARIA SAÚDE - ASPS
10.122.0009.1036 – AQUISIÇÃO DE TER. CONST. AMPL. PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.20.93.00.00 - Indenizações e restituições.....R\$ 8.000,00
10.122.0011.1008 AQUISICAO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 90.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do recurso Fundo Nacional de Saúde (1079) no valor de R\$ 98.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de dezembro de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 094/2007

Taquari, 13 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender o que segue: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a aquisição de um Arco-Cirúrgico, conforme Convênio nº 3509/2005, firmado entre o Município de Taquari e o Ministério da Saúde e, o restante, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) visando a devolução do respectivo valor ao Fundo Nacional da Saúde, referente ao Convênio nº 4702/04, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde para a construção do Posto de Saúde do Prado.

Na certeza de minuciosa análise do pedido, firmamos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Selo Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE